



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO N° 007/2018

Prorroga o prazo para pagamento da parcela do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS mensal referente os fatos geradores ocorridos no mês de dezembro de 2017.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 15 de fevereiro de 2018, a data para o pagamento da parcela do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS mensal, devido pelos prestadores de serviços, referente aos fatos geradores ocorridos no mês dezembro/2017 e janeiro/2018.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 004/2018, de 05/01/2018.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 25 de janeiro de 2018.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “A Folha de Santa Cruz das Palmeiras” em 03/02/2018. Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete